PÓVOA DE LANHOSO
Município

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão urbanística e reabilitação urbana, para constituição de vinculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 3

------ Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO URBANÍSTICA E REABILITAÇÃO URBANA** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Municipio da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Carlos Fernando Teixeira Marques Marinho, Chefe da Divisão de Gestão de Planeamento e Ordenamento do Território; Vogais: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa; Ana Raquel Rodrigues Almeida, Técnica Superior de Engenharia Civil. ----------

---------- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: ----------

---------- 1. Análise das candidaturas; ----------

---------- 2.Forma de notificação dos candidatos. ----------

---------- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0008 e publicado através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º519/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 7 de junho de 2019, o seguinte: ----------

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso que irão realizar a Prova Escrita de Conhecimentos. ----------

CANDIDATOS ADMITIDOS
ADELAIDE CRISTINA DE SOUSA CRUZ
ANA LUÍSA DA SILVA ARAÚJO VALENTE
ANTÓNIO ALBERTO DA SILVA MATOS GOMES MARQUES
ARMANDO MARTINS BARROSO
CÁRMEN SOFIA PEREIRA DE FREITAS
HÉLDER JORGE PEIXOTO MARTINS
HUGO EDUARDO PEIXOTO SILVA PEIXOTO
INÊS ANTUNES FERNANDES
LUÍSA CATARINA BAPTISTA GUIMARÃES
MARIA CARLOS MACHADO FERNANDES
TIAGO MIGUEL ANTUNES MACHADO
TIAGO MIGUEL LOPES COSTA
VERA LÚCIA ALMEIDA LUZES

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. ---------

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
ANDREIA SOFIA GOMES PEIXOTO a) b) c)
CARLA SOFIA GONÇALVES GOMES c) e)
CARLOS ALEXANDRE FERNANDES ARAÚJO c)
DANIEL ESTEVÃO DE JESUS PIEDADE c) e)
FRANCISCO DIOGO CABRAL TELES BORGES DE ARAÚJO c)
JOÃO DIOGO CRISTÓVÃO TEIXEIRA c) e)
JORGE JOSÉ CARVALHO DE FREITAS d)
MARIA DE LURDES PEREIRA BARROSO f)
MARIANA LEITE AZEVEDO b)
PEDRO MIGUEL BARBOSA VELOSO c)
VANDA SOFIA DA FONTE MOUTINHO PINTO BRANCO c)

Motivos de exclusão:

a) **Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente os requisitos de admissão.** Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
b) **Não junta à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias.** Ponto 13.2, alínea a) do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
c) **Não junta à candidatura documento comprovativo de inscrição na ordem de engenheiros ou ordem de engenheiros técnicos.** Ponto 10 e 13.2 alínea d) do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
d) **Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente situação jurídico/funcional.** Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
e) **A habilitação académica inadequada ao exigido.** Ponto 10 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
f) **Documento comprovativo de inscrição na ordem de engenheiros ou ordem de engenheiros técnicos, fora de validade.** Ponto 10 e 13.2 alínea d) e Ponto 11 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019.

---------- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade que, a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública – Edinforma, e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. ----------

---------- A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em *Diário da República*, conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo os candidatos excluídos, caso entendam, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Municipio (www.povodelanhoso.pt). ----------

-------- O Júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, em cumprimento do nº.1 do artigo 24.º e nos termos da alínea d) do artigo 10.º ambos da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de

abril, que será iniciada a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), de caráter eliminatório, para o dia 21 de setembro de 2019 às 09h30, no edifício da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 4830-514 Póvoa de Lanhoso. A prova de conhecimentos dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.----------

-------- Os candidatos devem apresentar-se na entrada da referida escola, munidos de documento de identificação, com 30 minutos de antecedência, a fim de se efetuar a chamada e dos mesmos serem conduzidos às respetivas salas. ----------

-------- Por fim, o júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma dos Paços do Concelho e disponibilização na sua página eletrónica do município (www.povoadelanhoso.pt), para aí ser consultada. ----------

------ Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. ----------

O Júri,